



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2022**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 105/23**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA**, conforme Contrato nº 23/2022, Pregão Eletrônico nº 25/2022, originário do Processo Administrativo nº 251/2022, a realizar o serviço:

**ITEM 01 – Bloquete Registrado de Cobrança de anuidade**

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
- Especificação: papel sulfite 75g/m <sup>2</sup> , tamanho ofício 1, 216 x 356mm, impressão offset 4X1 e personalização duplex na cor preta, acabamento autoenvelopado (lacrado com cola e serrilha nas laterais), com geração e disponibilização das imagens dos documentos produzidos (.pdf do layout interno e externo) e transmissão.	74.653	R\$ 0,22	R\$ 16.423,66

**EMPRESA CONTRATADA**

**ESTAÇÃO EXPRESS TRATAMENTO DE DADOS LTDA**  
**CNPJ nº 65.359.200/0001-80**

**Dados para contato**

**E-mail:** cmarques@estacaoexpress.com.br

**Telefones:** (31) 3464-6474

**DOS VALORES**

Valor total desta Ordem é de R\$ 16.423,66 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 23/2022 e eventuais aditivos e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 25/2022.

**FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 23/2022 e eventuais aditivos e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 25/2022.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 251/2022, sendo o Contrato nº 23/2022, Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

Conforme Portaria Coren-RS nº 633/2022, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Lorena Santos Fagundes Amaral (titular) e Sr. Tiago Milioli da Rocha (suplente).

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2023.

**Antônio Ricardo Tolla da Silva**  
COREN-RS nº 56.232-ENF  
**Presidente**